



# EDITAL

## (INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO)



Câmara Municipal de Alijó

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito e estacionamento, nas seguintes ruas da Freguesia de Alijó:**

-----Interdição de trânsito e estacionamento, na Rua Dr. Henrique Pereira, das 14:00h do dia 14 de Agosto de 2023 às 06:00h do dia 17 de Agosto de 2023 ;-----

-----Interdição de trânsito, na Rua General Alves Pedrosa, das 19:30h do dia 14 de Agosto de 2023 às 06:00h do dia 15 de Agosto de 2023;-----

----- Interdição de trânsito, na Rua General Alves Pedrosa, das 19:30h do dia 15 de Agosto de 2023 às 06:00h do dia 16 de Agosto de 2023;-----

----- Interdição de trânsito, na Rua General Alves Pedrosa, das 19:30h do dia 16 de Agosto de 2023 às 06:00h do dia 17 de Agosto de 2023, devido à realização das Festas em Honra de Santa Maria Maior.---

A Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 10 de Agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes